

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 12 DE MAIO DE 2026 • 3386 • 04 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 345/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.005 – HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16.005.0016.0482.0016.2069 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 25.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 25.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16.005 – HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16.005.0016.0482.0016.2069 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 25.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 25.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 11 DE MAIO DE 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
11/05/2026 17:32:46

DECRETO Nº 346/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR E LOGÍSTICA
18.003 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO
18.003.0004.0122.0002.2058 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 850.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 850.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR E LOGÍSTICA
18.003 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO
18.003.0004.0122.0002.2058 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 850.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 850.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 11 DE MAIO DE 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
11/05/2026 17:32:46

DECRETO Nº 350/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4333/2026 de 05/05/2026,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001.0010.0122.0012.1001 - IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 300.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 300.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001.0010.0122.0012.1001 - IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 300.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 300.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 11 DE MAIO DE 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
11/05/2026 17:29:41

DECRETO Nº 351/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 4213/2025, resolve:

Art. 1º EXONERAR Camila Diniz Stella, portadora do CPF/MF nº 131.***.***-95, do Cargo em Comissão de Diretor Avaliação e Desempenho - CC2, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de maio de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 12 de maio de 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
12/05/2026 11:34:04

DECRETO Nº 352/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 001/2025 no cargo de AUXILIAR DE OBRAS – ZONA URBANA – 40 horas, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Auxiliar de Obras – 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Interior e Logística, conforme relacionado abaixo:

SERVIDORA	LUGAR	CPF	RG
Gabriel Eduardo Pinheiro Da Silva	07º	152.***.***-80	15.***.***-5/PR

Art. 2º CONCEDER adicional por formação escolar suplementar aos servidores acima indicados no percentual de 40% (quarenta por cento), conforme o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, decretado pela Lei Complementar n.º 39/2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de maio de 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
12/05/2026 11:32:26

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 11/05/2026 17:29:41 POR REINALDO CARDOSO (CPF: 131.333.95-95) https://br.pda.3666023ebe



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 11/05/2026 17:32:46 POR REINALDO CARDOSO (CPF: 131.333.95-95) https://br.pda.3666023ebe

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 12/05/2026 11:34:04 POR REINALDO CARDOSO (CPF: 131.333.95-95) https://br.pda.3666023ebe



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 12/05/2026 11:32:26 POR REINALDO CARDOSO (CPF: 131.333.95-95) https://br.pda.3666023ebe



PORTARIAS

PORTARIA N° 123/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar n° 13/2007, considerando o Decreto n° 156/2007 – que regulamenta a concessão da Licença Especial Remunerada aos Servidores Municipais, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada a servidora municipal abaixo indicada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	REQUERIMENTO
Maria Ines Packer dos Santos	17540-0	24/04/2026 a 23/06/2026	12860/2026

Art. 2º A licença especial remunerada será usufruída no período matutino, sendo 50% (cinquenta por cento) jornada de trabalho, conforme disposto no Art. 5º da Lei Complementar n.º 51/2016 que altera as disposições do Art. 95 da Lei Complementar n.º 13/2007

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 07 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
07/05/2026 14:29:30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 07/05/2026 ÀS 14:29:30 POR REINALDO CARDOSO (MATRÍCULA: 493) PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pda/3666023e8b>



DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 189/2026
PE: 053/2026

DATA DO CONTRATO: 08 DE MAIO DE 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB N° 77.001.331/0001-08, COM SEDE NA PRAÇA PEDRO KALED, N° 22, REPRESENTANDO PELO PREFEITO O SR. REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG N° 36*.**2/PR, CPF/MF N° 00*.***.***.*1, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CEP 84.165-230.

CONTRATADO: MK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 17.974.134/0001-06, com sede no (a) Rua Padre Dehon, n° 420, CEP n° 81.630-990, Bairro Hauer, Curitiba-PR, neste ato representado por Mark William Parnes, inscrito(a) no CPF sob o n.º 89*.***.***-82, portador da carteira de identidade n.º 5.***.***-0, residente e domiciliado na Rua dos Cedros n° 283, Alphaville Graciosa, CEP n° 83.327-117, Pinhais - PR, e-mail mk@mkmaquinas.com.br e telefone (41) 3013-6022

OBJETO: Aquisição de uma empilhadeira contrabalançada, pneumática com propulsão a diesel, para serviços de carga e descarga de materiais e equipamentos, conforme condições e especificações do Termo de Referência – Secretaria Municipal de Infraestrutura do Interior e Logística

VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total e sem reajustes de R\$ 178.710,00 (Cento e setenta e oito mil, setecentos e dez reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de entrega do equipamento será de até 30 (trinta) dias corridos,

PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

PREFEITO MUNICIPAL
REINALDO CARDOSO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 051/2026
Processo Digital n° 16060/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KITS LANCHES, PARA MANUTENÇÃO DE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E DEMAIS SECRETARIAS, através de pregão, na forma eletrônica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente vencedor:

- PANIFICADORA SHEKINÁ LTDA - CNPJ 42.669.722/0001-83, com o lote: 1, no valor total de R\$ 137.473,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e três reais).

Valor total: R\$ 137.473,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e três reais)

Castro/PR, 12 de maio de 2026.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 053/2026
Processo Digital n° 4801/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA EMPILHADEIRA CONTRABALANÇADA, PNEUMÁTICA COM PROPULSÃO A DIESEL, PARA SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR E LOGÍSTICA

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ N°	VALOR TOTAL
MK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com o lote: 1	17.974.134/0001-06	R\$ 178.710,00

Valor total do Processo: R\$ 178.710,00 (cento e setenta e oito mil, setecentos e dez reais)

Castro, 11 de maio de 2026.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO

CONTRATO N° 037/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF n° 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG n° 36*.**2/PR, CPF/MF n° 00*.***.***.*1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, representada nesse ato pela Sra. FABRINE FERNANDA FURNKRANZ, portadora da cédula de identidade n° 34.333.839-7, CPF sob n° 28*.***.***-4, a seguir denominada CONTRATADA que ao final assina.

As partes devidamente qualificadas, considerando o Processo Digital n° 14715/2026 e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditar o presente contrato, referente ao Processo de Inexigibilidade n° 039/2024, que tem como objeto a CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS EM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 12 meses, ou seja, até 05 de abril de 2027.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 meses, ou seja, até 05 de junho de 2027.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Município de Castro, datado e assinado digitalmente.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

FABRINE FERNANDA FURNKRANZ
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTRATADA



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE Nº 051/2026
Processo Digital nº 16060/2026

Município Castro, datado e assinado digitalmente.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KITS LANCHES, PARA MANUTENÇÃO DE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E DEMAIS SECRETARIAS, através de pregão, na forma eletrônica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

Empresa vencedora:

- PANIFICADORA SHEKINÁ LTDA - CNPJ 42.669.722/0001-83, com o lote: I, no valor total de R\$ 137.473,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e três reais).

Valor total: R\$ 137.473,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e três reais)

Castro/PR, 12 de maio de 2026.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO

CONTRATO Nº 037/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36**.*/2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***-1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado G.S.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 53.552.597/0001-43, com sede rua Gumerindo Batista da Rocha, nº 31, fundos, Centro, Riversul/SP, CEP 18.470-041, neste ato representado pelo Sr. GUSTAVO DA SILVA BIGLIA, sócio proprietário, inscrita no CPF sob o nº 402.***.***-*, portadora da carteira de identidade nº 52.0**.***-*, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando o Processo Digital nº 19571/2026, e conforme artigo 111 da Lei 14.133/2021, resolvem aditar o presente contrato, objeto do Pregão Eletrônico nº 185/2025, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS, PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES ESCOLARES, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 90 dias, ou seja, até 11 de julho de 2026.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Castro, datado e assinado digitalmente.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTEGUSTAVO DA SILVA BIGLIA
G.S.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CONTRATADACONTRATO Nº 050/2013
NONO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço, a Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta Cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36**.*/2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***-1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONCEDENTE, e a Empresa VIAÇÃO CIDADE DE CASTRO LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 81.659.286/0001-13, com endereço na Avenida Rio de Janeiro, nº 1235, Jardim das Araucárias – CEP- 84172-590, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Gerente, Sr. MARCELO JORGE FADEL, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da CI/RG nº 3.62*.***.*/PR e do CPF/MF nº 704.***.***-*, residente e domiciliado na Rua Xavier da Silva, nº 440 – Apartamento nº 51, Centro, CEP- 84.010-250, na cidade de Ponta Grossa/PR, a seguir denominada CONCESSIONÁRIA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando o Processo Digital nº 11763/2026 e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditar o presente contrato, referente a Concorrência Pública nº 001/2012, que tem como objeto a CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, ou seja, até 03 de junho de 2027.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONCEDENTEMARCELO JORGE FADEL
VIAÇÃO CIDADE DE CASTRO LTDA
CONCESSIONÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

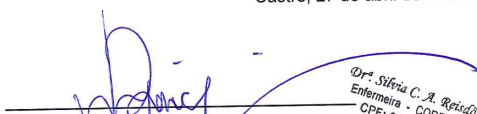
RESOLUÇÃO nº 06/2026

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Castro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com a Lei Municipal nº 3371 de 2017, resolve:

Art. 1º - Aprovar a inclusão da meta: “ Realizar chamamento público para credenciamento de ILPI's (Instituições de Longa Permanência para Idosos), conforme Lei nº 4281 de 02/12/2025, ao Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

Art. 2º - Encaminha-se para homologação do Secretário Municipal de Saúde.

Castro, 27 de abril de 2026.


Dr.ª Silvia C. A. Reisdorfer
Enfermeira - COREN 67.715
CPF: 603.384.230-87
Silvia Cristina Amorim Reisdorfer
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO nº 06/2026

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 1219 de 28/11/2003 com alterações da Lei Municipal nº 3371 de 2017, resolve:

- I. Homologar a Resolução nº 06/2026, do Conselho Municipal de Saúde de Castro, assinada pela presidente Silvia Cristina Amorim Reisdorfer.
- II. Resolução nº 06/2026: “ Art. 1º - Aprovar a inclusão da meta: ‘ Realizar chamamento público para credenciamento de ILPI's (Instituições de Longa Permanência para Idosos), conforme Lei nº 4281 de 02/12/2025, ao Plano Municipal de Saúde 2026-2025.’ ”

Castro, 27 de abril de 2026.


Matilyani Moreira
Secretário de Saúde
Município de Castro
Matilyani Moreira
Secretário Municipal da Saúde



PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 20/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:-

EXONERAR a pedido, Nathalia Christine Carvalho Marques, matrícula nº 1084,
do cargo de Assessora Parlamentar, CC-4, lotada no Gabinete do Vereador Ricardo dos
Santos, a partir de 11 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência, em 11 de maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente por Gerson Sutil, Presidente da Câmara
Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.
Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
Data: 11/05/2026 14:36 -03:00
Gerson Sutil
Presidente

PORTARIA Nº 21/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:-

NOMEAR, Maria Cecília Solak da Silva , RG nº. 15.3**.***.* e CPF Nº.
127.***.***.** para o cargo em comissão de Assessora Parlamentar, CC-4, lotada no
gabinete do Vereador Ricardo dos Santos, a partir de 12 de maio de 2.026.

Gabinete da Presidência, em 12 de maio de 2.026.

Documento assinado eletronicamente por Gerson Sutil, Presidente da Câmara
Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.
Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
Data: 12/05/2026 13:55 -03:00
Gerson Sutil
Presidente

AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 014/2026

Autorizo, adjudico e ratifico a despesa por Dispensa de licitação, tendo em vista o disposto no
artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.

NOME DO CREDOR:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
MULTILAR DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	66.260.617/0001-54	R\$ 2.437,72

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GARRAFAS TÉRMICAS E ITENS DE COPA E COZINHA CONFORME
TERMO DE REFERÊNCIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.0001.0031.0001.2000 – 3.3.90.30.99.04 – Material de copa e cozinha

PUBLIQUE-SE.

Prédio da Câmara Municipal de Castro, 11 de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por Gerson Sutil, Presidente da Câmara
Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.
Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
Data: 11/05/2026 14:45 -03:00
Gerson Sutil
Presidente da Câmara

